



Ginástica para o Cérebro

REGULAMENTO

Campanha Setembro Roxo – Bolsas sociais para 60+ SUPERA

1. Circunstâncias para participação

1.1 Esta é uma ação realizada pelo SUPERA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.672/0001-02, doravante denominada apenas como empresa “Promotora”, sendo o período de participação na promoção no dia 21 de setembro de 2022.

1.2 Esta promoção é direcionada ao público em geral, não restrita apenas a alunos matriculados nas unidades SUPERA.

1.3 A participação é livre e a bolsa social é destinada a pessoas com 60 anos ou mais.

1.4 Não poderão participar deste concurso: educadores, gestores, franqueados e funcionários da franquia e pessoas jurídicas e pessoas físicas que não atenderem ao disposto neste instrumento.

1.5 Esta ação é de caráter exclusivamente recreativo e cultural, sendo que a participação é voluntária e gratuita.

1.6 A participação será condicionada à inscrição, que deve ser realizada na unidade realizadora da ação.

2. Como participar

2.1 Para participar os candidatos precisam realizar a inscrição em uma unidade SUPERA, no horário pré-estabelecido para a ação;

2.3 Critérios como: tempo para realização do circuito, tipos de jogos, nível de dificuldade do desafio e número de cartelas do neurobingo serão de livre escolha das unidades SUPERA participantes.

2.4 Fica o participante ciente, desde já, de que não poderá utilizar de meios escusos para participar da ação e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Essas situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante e do seu grupo ou, ainda, a desclassificação do participante mesmo após a sua premiação, sem



Ginástica para o Cérebro

prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

2.5 Uma vez aderido a ação, o participante cede a imagem e voz relacionada ao vídeo postado em suas redes sociais ao Supera Instituto de Educação LTDA, fazendo-o de forma não onerosa, total, irrevogável, irretratável e irrestrita, pelo prazo máximo estabelecido em lei, estando ciente da utilização do produto audiovisual de suas gravações pelo cessionário. Tal cessão, bem como a utilização do vídeo, independe de o participante ter ou não sido premiado no concurso.

3. Premiação

3.1 O vencedor da dinâmica estabelecida pela unidade SUPERA receberá como prêmio uma bolsa no curso SUPERA, destinada a uma pessoa com 60 anos ou mais, com renda comprovada de, no máximo, um salário mínimo.

3.2 A matrícula do bolsista será condicionada a critérios sociais que incluem ainda avaliação socioeconômica e de renda, que não pode ultrapassar um salário mínimo.

3.3 A comprovação de renda deverá ser feita na unidade SUPERA, atendendo aos critérios de documentação estabelecidos pela unidade para que esta seja validada.

3.4 Serão disponibilizadas até 3 (três) bolsas SUPERA Social por unidade participante. Este número está sujeito a disponibilidade da unidade.

3.5 O aluno bolsista iniciará seus estudos assim que comprovada a renda conforme estabelecido.

3.6 O aluno bolsista receberá um bolsa com duração de 12 meses que inclui o material didático do curso e isenção total de mensalidade e matrícula.

3.7 O prêmio será destinado única e exclusivamente à pessoa com 60 anos ou mais participante da dinâmica, não sendo transferível para membros do grupo participante e outras pessoas.

3.8 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser substituído por outro, nem poderá o ganhador exigir o seu valor em moeda corrente, nem a troca por outro bem ou serviço realizado pelo SUPERA.

3.9 A participação neste concurso implica, por parte do participante, a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas contidas neste regulamento e no contrato de aluno SUPERA.



Ginástica para o Cérebro

3.10 Caso a pessoa ganhadora da dinâmica não atenda aos critérios estabelecidos no regulamento, o prêmio será dado para outra pessoa que esteja dentro do perfil.

3.11 O ganhador será anunciado pela unidade SUPERA.

3.12 O prêmio será entregue à pessoa idosa contemplada em até 30 (trinta) dias após a premiação.